

REQUERIMENTO N.º /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o envio de Projeto de Lei a esta Casa no sentido de instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea –, de acordo com a Lei n.º 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 28 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Líder do PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, , junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o envio de Projeto de Lei a esta Casa no sentido de instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea – , de acordo com a Lei n.º 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

Esta reivindicação visa a regulamentação, no nosso Município, da política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, para que ela tenham prioridade de atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

São pelas razões expostas, que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 28 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

Líder do PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos.